

**GABINETE**

PORTARIA Nº 168, de 19 de setembro de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Gabriela Brandina Aquino de Abreu**, matrícula MABIO 202105, intitulado “**Disseminação de larvicidas por *Aedes aegypti*: Alternativas ao piriproxifeno**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Alessandra Ferreira Dales Nava- ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Giovanini Evelim Coelho- Ministério da Saúde/MS	Membro Titular
Prof. Dr. Jeronimo Augusto Fonseca Alencar- FIOCRUZ/ IOC	Membro Suplente
Prof. Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira- FVS/AM	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **13:00 horas do dia 28 de setembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretora, em 19/09/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141292** e o código CRC **396F0848**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 3141292